



**ALVARÁS**

**INCLUSÃO DE ATIVIDADE**

Nº Processo: 36172/2021  
Empresa: EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 12.457.668/0020-04  
Atividade autorizada: medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações.

**CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº Processo: 5917/2022  
Atividade: Equipamento de Raio X Médico  
Empresa: ORTOHOUSE - CONSULT. DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.  
End: Rua Dom Pedro II, 130  
Motivo: solicitado pelo Interessado

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3508/2022**

Autuado: IAN STEVE CERECEDA LAM SENG, CPF: 264.123.608-75, Rua Dona Maria I – A Piedosa, S/N, Quadra 31ª, Lote 46, conforme Auto de Infração Nº 2715/2021 lavrado em 17/12/2021.  
Penalidade: **MULTA**.  
Autoridade sanitária: Rosiane de Oliveira Pereira, credencial Nº 27.965.  
Jacareí, 11 de fevereiro de 2022.  
O autuado tem prazo de 10 (DEZ) dias para apresentação de recurso, contados da data de ciência.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3507/2022**

Autuado: ESPÓLIO DE OSWALDO MONTENEGRO, CPF: 270.874.768-15, Rua Urupá, Quadra H, Lote 24, Parateí do Meio/Chácara Reunidas,

Jacareí/SP, conforme Auto de Infração Nº 2713/2022 lavrado em 11/02/2022.  
Penalidade: **MULTA**.  
Autoridade sanitária: Soraia Cristina Cecco Rodrigues, credencial Nº 25.499.  
Jacareí, 11 de fevereiro de 2022.  
O autuado tem prazo de 10 (DEZ) dias para apresentação de recurso, contados da data de ciência.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS**

Nº 42494/2021 – ANTONIA SANTOS OLIVEIRA  
Conclusão: Auto de Infração Nº 2708/2021, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3504/2021 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 996/2022 – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Nº 52688/2021 – SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A.**

Conclusão: Auto de Infração Nº 2869/2021, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3674/2021 **Advertência**.

**Nº 15579/2021 – CLAUDIO ALVES DE SOUSA**

Conclusão: Auto de Infração Nº 2564/2021, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3361/2021 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1207/2022 – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Nº 1274/2022 – ESPOLIO DE PSWALDO MONTENEGRO**

Conclusão: Auto de Infração Nº 2713/2021, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3507/2022 **Advertência**.

FABIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO – Diretor DVS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
Palácio da Liberdade

**PORTARIA Nº 17/2022, de 21/02/2022**

Nomeia Felipe Santos de Lima no cargo efetivo de confiança de Secretário-Diretor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de fevereiro de 2022, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e com o art. 9º da Resolução nº 740/2022, de 16/02/2022, FELIPE SANTOS DE LIMA, RG nº 44.412.824-4 SSP/SP e CPF nº 352.284.208-19, para exercer o cargo de provimento efetivo de confiança de Secretário-Diretor Legislativo, Referência 22, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo a adoção das providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.  
Câmara Municipal de Jacareí, 21 de fevereiro de 2022.

Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

RESOLUÇÃO Nº 740/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022  
Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.  
Anexo II – ref. Secretaria Legislativa

ANEXO II

